PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DO BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AYRES-PI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AYRES-PI
PARECER Nº 06/2026 - CMS
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Ayres-PI
Assunto: Análise do Balancete da Prestação de Contas referente à competência junho de 2026

I - RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Ayres-PI, no exercício de suas competências legais previstas na Lei Federal nº 8.142/1990, na Resolução CNS nº 453/2012, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e demais normas aplicáveis ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, reuniu-se em 19/08/2026 para proceder à análise do Balancete da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente à competência 06/2026.

A documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde compreende, entre outros documentos:

- Balancete financeiro e orçamentário;
- Demonstrativo de receitas e despesas da saúde;
- Relação de empenhos, liquidações e pagamentos;
- Extratos bancários das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- Demonstrativos de aplicação dos recursos próprios e transferências fundo a fundo;
- Relatórios de execução das ações e serviços públicos de saúde;
- Notas fiscais, contratos e demais documentos comprobatórios, quando apresentados;
- Outros documentos complementares pertinentes à análise.

O CMS procedeu à análise técnica e documental da prestação de contas, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficiência da gestão pública, bem como a compatibilidade entre as despesas executadas e as ações previstas nos instrumentos de planejamento do SUS.

II - DA ANÁLISE

Após análise da documentação apresentada, o CMS identificou os seguintes aspectos:

1. DAS RECEITAS

Verificou-se que as receitas destinadas ao Fundo Municipal de Saúde decorreram de:

- Transferências constitucionais e legais;
- Recursos federais transferidos fundo a fundo;
- Recursos estaduais;
- Contrapartida municipal;

- Outras receitas vinculadas à saúde.

Constatou-se que os valores apresentados estão compatíveis com os registros financeiros apresentados.

2. DAS DESPESAS

As despesas executadas no período analisado referem-se, principalmente, a:

- Atenção Primária à Saúde;
- Média e Alta Complexidade;
- Assistência Farmacêutica;
- Vigilância em Saúde;
- Gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Contratos e serviços terceirizados;
- Manutenção de ambientes e locais de trabalho;
- Manutenção de veículos envolvidos no transporte de pacientes e funcionamento do serviço;
- Aquisição de materiais, medicamentos e insumos;
- Folha de pagamento e encargos.

O CMS observou que:

- As despesas apresentaram regularidade;
- Houve compatibilidade entre empenho, liquidação e pagamento;
- Os gastos estão compatíveis com as ações e metas previstas nos instrumentos de gestão;
- Não foram identificadas inconsistências formais e/ou materiais na documentação apresentada.

3. DOS ACHADOS E OBSERVAÇÕES

Durante a análise, a Comissão registra os seguintes achados:

- Evolução positiva da execução orçamentária da Atenção Básica;
- Regularidade na aplicação dos recursos vinculados;
- Cumprimento do percentual mínimo constitucional em saúde.

4. DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O CMS ressalta a importância do envio tempestivo da documentação ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas para o exercício do controle social, conforme previsto na legislação do SUS.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Saúde:

- fortalecimento da transparência ativa;
- aprimoramento dos mecanismos de monitoramento financeiro;
- apresentação periódica das informações ao Pleno do Conselho;
- adoção de medidas corretivas quanto às inconsistências identificadas.

III - CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o CMS conclui que o Balancete da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente à competência 06/2026 está REGULAR, opinando pela APROVAÇÃO deste referido balancete.

Este parecer foi submetido à apreciação e deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Francisco Ayres-PI, 19 de agosto de 2026.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME LEGÍVEL	REPRESENTANTE	ASSINATURA (NÃO RÚBRICA)
Eva Hadassa Cardoso de Sousa CPF: 060. 987. 293-67(Presidente)		Eva Hadassa Cardoso de Sousa
Eliana Dias Correia Lima CPF: 227.238.948-19 (Vice- Presidente)		Eliana Dias Correia Lima.
Eduarda Siqueira Camêlo CPF: 057.499.193-07 (Secretária)		Eduarda Siqueira Camêlo
Raysa Esmeralda Rosa Pereira CPF: 065.065.303-32		Raysa Esmeralda R. Pereira
Núbia Alves do Nascimento CPF: 020.615.853-02		Núbia Alves do Nascimento
Camily Santos Nascimento CPF: 068.276.653-48		Camily Santos Nascimento
Isabel Cristina Silva Borges CPF: 033.177.823-82		Isabel Cristina Silva Borges
Débora Lorrannayrlles Oliveira Mendes CPF: 046.744.253-36		Débora Lorrannayrlles O. Mendes
Paulo Afonso Sousa Filho CPF:012.964.143-02		

Nalanne Patrícia de S. Nascimento
SECRETÁRIA DE SAÚDE FRANCISCO AYRES
CPF: [illegible] | PORT. Nº 019/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUGENIA DE SOUSA NUNES - ***.*08.208-** - 31/08/2026 10:52:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NADYA PEREIRA NUNES - ***.*41.473-** - 31/08/2026 10:52:46